



TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS

CONVENIADA(S)	
RAZÃO SOCIAL: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA	CNPJ: 09.283.185/0001-63
Endereço: PRAÇA JOÃO PESSOA, S/N	Bairro: CENTRO
Município/UF: JOÃO PESSOA/PB	CEP: 58.013-902
Representante legal: DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS	CPF: 308.819.514-04
Cargo: DESEMBARGADOR PRESIDENTE	

DADOS PARA COMUNICAÇÃO

Endereço: RUA PROF. BATISTA LEITE, 151

Bairro: ROGER

Município/UF: JOÃO PESSOA/PB

CEP: 58,020-245

Contato: EINSTEIN ROOSEVELT LEITE E-

Telefone: 3208-

mail: digep@tjpb.jus.br

3208-6014

Pelo presente instrumento particular, a **CONVENIADA** indicada(s) acima e as **INSTITUIÇÕES DE ENSINO** constantes no preâmbulo do **Termo de Convênio para Concessão de Descontos ("Termo de Convênio")**, celebram o presente **Termo de Adesão ao Convênio para Concessão de Descontos ("Termo de Adesão")**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

1. Pelo presente Termo de Adesão, a(s) **CONVENIADA(S)**, adere(m) aos termos e condições do **Termo de Convênio** celebrado com as **INSTITUIÇÕES DE ENSINO**, o qual encontra-se registrado no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo/SP, sob o nº 1483867, e disponível no endereço eletrônico <https://cruzeirodosuledubr0.sharepoint.com/sites/PortalQualidadeProcessos>
2. A(s) **CONVENIADA(S)** declara(m) neste ato **ETER PLENA CAPACIDADE PARA CELEBRAR O PRESENTE INSTRUMENTO, HAVER RECEBIDO AS ORIENTAÇÕES NECESSÁRIAS, LIDO, COMPREENDIDO E CONCORDADO COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE CONVÊNIO.**
3. A partir da assinatura deste Termo de Adesão, ficam as partes obrigadas ao fiel cumprimento das cláusulas e condições contidas no **Termo de Convênio.**



4. O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de vigência do **TERMO DE CONVÊNIO** e poderá ser modificado no todo ou em parte, através de termo aditivo.

5. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP, para dirimir todas as questões resultantes deste de Termo de Adesão, seja qual for o domicílio da(s) **CONVENIADA(S)** e, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar de acordo, a(s) **CONVENIADA(S)** adere(m) ao presente documento assinando-o em 02 (duas) vias de igual teor por sua livre vontade, declarando ainda, não estar assinando e/ou aceitando o presente sob premente coação, estado de necessidade ou outra forma de vício de consentimento, tendo conhecimento de todo direito e obrigação que assume nesta data.

São Paulo, 13 de AGOSTO de 2019.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
CONVENIADA

Testemunhas:

Nome.: Wilson Roberto Pereira Diniz Jr.
RG: 29.507.778-5

Nome: Einstein Roosevelt Leite
RG: 256.260



PORTARIA GAPRE Nº 2.667/2019 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor Doutor **ADHAILTON LACET CORREIA PORTO**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital, para fins de aperfeiçoamento profissional, na forma do inciso IV do art. 137 da LC nº 96, de 03 de dezembro de 2010 (Loje) e conforme o deferimento do Processo Administrativo nº 2019.213.138. RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora Doutora **ANTONIETA LÚCIA MAROJA ARCOVERDE NOBREGA**, Juíza de Direito da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital, para, no dia 11.11.2019, responder, cumulativamente, pelo expediente da 1ª Vara da Infância e Juventude da mesma unidade judiciária, na forma disposta no Anexo XIV – LC nº 96/2010 (Art. 183, parágrafo único, da Loje), Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 31 de outubro de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.669/2019 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor Doutor **BRUNO CÉSAR AZEVEDO ISIDRO**, Juiz de Direito da Vara de Sucessões da Comarca de Campina Grande, conforme Processo Administrativo nº 2019.227.959; Considerando o parágrafo único do art. 181 da Loje, o juiz titular de Juizado Auxiliar, excepcionalmente, poderá ser designado para substituir ou auxiliar quaisquer das unidades judiciárias integrantes das respectivas circunscrições judiciárias, independentemente da especialidade do juizado auxiliar do qual for titular; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora Doutora **IVNA MOZART BEZERRA SOARES**, Juíza de Direito do 3º Juizado Auxiliar Cível da 2ª Circunscrição, para, no período de 04 a 08.11.2019, responder, cumulativamente, pelo expediente da Vara de Sucessões da Comarca de Campina Grande. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 31 de outubro de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.671/2019 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor Doutor **FÁBIO LEANDRO DE ALENCAR CUNHA**, Juiz de Direito Titular da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital, conforme Processo Administrativo nº 2019.227.670; Considerando o parágrafo único do art. 181 da Loje, o juiz titular de Juizado Auxiliar, excepcionalmente, poderá ser designado para substituir ou auxiliar quaisquer das unidades judiciárias integrantes das respectivas circunscrições judiciárias, independentemente da especialidade do juizado auxiliar do qual for titular; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora Doutora **ISABELLE DE FREITAS BATISTA ARAÚJO**, Juíza de Direito do 3º Juizado Auxiliar da Fazenda Pública da 1ª Circunscrição, para, no período de 04 a 07.11.2019, responder, conjunta e cumulativamente, pelo expediente da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 31 de outubro de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.672/2019 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor Doutor **FÁBIO LEANDRO DE ALENCAR CUNHA**, Juiz de Direito Titular da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital, conforme Processo Administrativo nº 2019.227.696; Considerando o parágrafo único do art. 181 da Loje, o juiz titular de Juizado Auxiliar, excepcionalmente, poderá ser designado para substituir ou auxiliar quaisquer das unidades judiciárias integrantes das respectivas circunscrições judiciárias, independentemente da especialidade do juizado auxiliar do qual for titular; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora Doutora **ISABELLE DE FREITAS BATISTA ARAÚJO**, Juíza de Direito do 3º Juizado Auxiliar da Fazenda Pública da 1ª Circunscrição, para, no período de 11 a 13.11.2019, responder, conjunta e cumulativamente, pelo expediente da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 31 de outubro de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.675/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento do Excelentíssima Senhora Doutora **DANIERE FERREIRA DE SOUZA**, Juíza de Direito da Comarca de Caaporá, que encontra-se em gozo de licença saúde, na forma do inciso I do art. 127, Parágrafo Único (Loje) e o constante no Processo Administrativo nº 2019.196.581; Considerando o parágrafo único do art. 181 da Loje, o juiz titular de Juizado Auxiliar, excepcionalmente, poderá ser designado para substituir ou auxiliar quaisquer das unidades judiciárias integrantes das respectivas circunscrições judiciárias, independentemente da especialidade do juizado auxiliar do qual for titular; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor **ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande, para, no período de 01 a 15.11.2019, responder, cumulativamente, pelo expediente da Turma Recursal da mesma unidade judiciária, na forma disposta do art. 205, parágrafo único, da LC nº 96/2010 – LOJE. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 31 de outubro de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.676/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor Doutor **ALBERTO QUARESMA**, Juiz de Direito da Turma Recursal da Comarca de Campina Grande, que ingressará embora em gozo de férias, na forma do art. 124 da LC nº 96/2010 (Loje) e Resolução nº 33/2012, do Tribunal Pleno; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor **ANTÔNIO MAROJA LIMEIRA FILHO**, Juiz de Direito do 3º Juizado Auxiliar Criminal da 1ª Circunscrição, para, no período de 03.11 a 16.11.2019, responder, pelo expediente da Comarca de Caaporá. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 31 de outubro de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL. TERMO DE ADEÇÃO AO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS. CONVENIADA(S) RAZÃO SOCIAL: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. CNPJ: 09.283.185/0001-63 PARAÍBA Endereço: PRAÇA JOÃO PESSOA, S/N Bairro: CENTRO Município/UF: JOÃO PESSOA/PB CEP: 58.013-902 Representante legal: DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS Cargo: DESEMBARGADOR PRESIDENTE DADOS PARA COMUNICAÇÃO Endereço: RUA PROF. BATISTA LEITE, 151 Bairro: Róger Município/UF: JOÃO PESSOA/PB CEP: 58.020-245 Contato: EINSTEIN ROOSEVELT LEITE Telefone: 3208-6014. Pelo presente instrumento particular, a CONVENIADA indicada(s) acima e as INSTITUIÇÕES DE ENSINO constantes no preâmbulo do Termo de Convênio para Concessão de Descontos (Termo de Convênio), celebram o presente Termo de Adesão ao Convênio para Concessão de Descontos (Termo de Adesão), que será regido pelas cláusulas e condições que seguem: 1. Pelo presente Termo de Adesão, a(s) CONVENIADA(S), adere(m) aos termos e condições do Termo de Convênio celebrado com as INSTITUIÇÕES DE ENSINO, o qual encontra-se registrado no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo/SP sob o nº 1489867, e disponível no endereço eletrônico. As conveniadas declaram(m) neste ato DETERMINAR PLENA CAPACIDADE PARA CELEBRAR O PRESENTE INSTRUMENTO, HAVER RECEBIDO AS ORIENTAÇÕES NECESSÁRIAS, LIDO, COMPREENDIDO E CONCORDADO COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE CONVÊNIO. 1. A partir da assinatura deste Termo de Adesão, ficam as partes obrigadas ao fiel cumprimento das cláusulas e condições contidas no Termo de Convênio. 3. O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de vigência do TERMO DE CONVÊNIO e poderá ser modificado no todo ou em parte, através de termo aditivo. 4. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP, para dirimir todas as questões resultantes deste Termo de Adesão, seja qual for o domicílio da(s) CONVENIADA(S) e, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estar de acordo, a(s) CONVENIADA(S) adere(m) ao presente documento assinando-o em 02 (duas) vias de igual teor por sua livre vontade, declarando ainda, não estar assinando e/ou aceitando o presente sob nenhuma coação, estado de necessidade ou outra forma de vício de consentimento, tendo conhecimento de todo direito e obrigação que assume nesta data. São Paulo, 13 de agosto de 2019. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. CONVENIADA. Testemunhas: Wilson Roberto Pereira Diniz Jr RG: 29.507.778-5 Einstein Roosevelt Leite, RG: 256.260

ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU							
COMUNICADO - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas a escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:							
GRUPO - 1 - BAYEUX, CABEDELÓ, JOÃO PESSOA e SANTA RITA							
NOVEMBRO/2019							
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>PLANTÃO CÍVEL</th> <th>PLANTÃO CRIMINAL</th> </tr> <tr> <th>Comarca/Vara</th> <th>Comarca/Vara</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>04/11/2019 7ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL</td> <td>JUIZADO ESPECIAL DE BAYEUX</td> </tr> </tbody> </table>	PLANTÃO CÍVEL	PLANTÃO CRIMINAL	Comarca/Vara	Comarca/Vara	04/11/2019 7ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL	JUIZADO ESPECIAL DE BAYEUX
PLANTÃO CÍVEL	PLANTÃO CRIMINAL						
Comarca/Vara	Comarca/Vara						
04/11/2019 7ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL	JUIZADO ESPECIAL DE BAYEUX						
GRUPO - 2 - ALHANDRA, CAAPORÁ, CONDE, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAU, LUCENA, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPE.							
NOVEMBRO/2019							
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Comarca/Vara</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>05/11/2019 3ª VARA MISTA DE SAPE</td> </tr> </tbody> </table>	Comarca/Vara	05/11/2019 3ª VARA MISTA DE SAPE				
Comarca/Vara							
05/11/2019 3ª VARA MISTA DE SAPE							
GRUPO - 3 - AROERAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO							
NOVEMBRO/2019							
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Comarca/Vara</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>04/11/2019 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE</td> </tr> </tbody> </table>	Comarca/Vara	04/11/2019 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE				
Comarca/Vara							
04/11/2019 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE							
GRUPO - 4 - JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ.							
NOVEMBRO/2019							
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Comarca/Vara</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>04/11/2019 2ª VARA MISTA DE MONTEIRO</td> </tr> </tbody> </table>	Comarca/Vara	04/11/2019 2ª VARA MISTA DE MONTEIRO				
Comarca/Vara							
04/11/2019 2ª VARA MISTA DE MONTEIRO							
GRUPO - 5 - ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUI e REMÍGIO							
NOVEMBRO/2019							
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Comarca/Vara</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>04/11/2019 ALAGOA NOVA</td> </tr> </tbody> </table>	Comarca/Vara	04/11/2019 ALAGOA NOVA				
Comarca/Vara							
04/11/2019 ALAGOA NOVA							
GRUPO - 6 - ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUÍZA, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPERÓIA e TEIXEIRA							
NOVEMBRO/2019							
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Comarca/Vara</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>04/11/2019 2ª VARA MISTA DE ITAPORANGA</td> </tr> </tbody> </table>	Comarca/Vara	04/11/2019 2ª VARA MISTA DE ITAPORANGA				
Comarca/Vara							
04/11/2019 2ª VARA MISTA DE ITAPORANGA							
GRUPO - 7 - BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAUNA.							
NOVEMBRO/2019							
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Comarca/Vara</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>04/11/2019 4ª VARA MISTA DE SOUSA</td> </tr> </tbody> </table>	Comarca/Vara	04/11/2019 4ª VARA MISTA DE SOUSA				
Comarca/Vara							
04/11/2019 4ª VARA MISTA DE SOUSA							
GRUPO - 8 - ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANERAS, BELÉM, CAÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA.							
NOVEMBRO/2019							
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Comarca/Vara</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>05/11/2019 1ª VARA MISTA DE ARARUNA</td> </tr> </tbody> </table>	Comarca/Vara	05/11/2019 1ª VARA MISTA DE ARARUNA				
Comarca/Vara							
05/11/2019 1ª VARA MISTA DE ARARUNA							
Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 31 de outubro de 2019. MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU.							
COMUNICADO - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, considerando o Art. 14, da Resolução nº 56, de 11 de dezembro de 2013, do Tribunal Pleno e o constante no Processo Administrativo nº 2019.734.757, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas que o magistrado abaixo responderá pelo plantão judiciário nos dias e na unidade judiciária a seguir:							
GRUPO - 7 - BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAUNA							
NOVEMBRO/2019							
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Magistrado</th> <th>Comarca/Vara</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>04 a 10/11/2019 DR. FERNANDA DE ARAÚJO PAZ</td> <td>4ª VARA MISTA DE SOUSA</td> </tr> </tbody> </table>	Magistrado	Comarca/Vara	04 a 10/11/2019 DR. FERNANDA DE ARAÚJO PAZ	4ª VARA MISTA DE SOUSA		
Magistrado	Comarca/Vara						
04 a 10/11/2019 DR. FERNANDA DE ARAÚJO PAZ	4ª VARA MISTA DE SOUSA						
Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 31 de outubro de 2019. MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS - Gerente de Primeiro Grau.							
PUBLICADO NO DJ DO DIA 31.10.2019 E REPUBLICADO POR INCORREÇÃO							

ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU							
COMUNICADO - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas a escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:							
GRUPO - 1 - BAYEUX, CABEDELÓ, JOÃO PESSOA e SANTA RITA							
NOVEMBRO/2019							
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>PLANTÃO CÍVEL</th> <th>PLANTÃO CRIMINAL</th> </tr> <tr> <th>Comarca/Vara</th> <th>Comarca/Vara</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>05/11/2019 7ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL</td> <td>JUIZADO ESPECIAL DE BAYEUX</td> </tr> </tbody> </table>	PLANTÃO CÍVEL	PLANTÃO CRIMINAL	Comarca/Vara	Comarca/Vara	05/11/2019 7ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL	JUIZADO ESPECIAL DE BAYEUX
PLANTÃO CÍVEL	PLANTÃO CRIMINAL						
Comarca/Vara	Comarca/Vara						
05/11/2019 7ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL	JUIZADO ESPECIAL DE BAYEUX						
GRUPO - 2 - ALHANDRA, CAAPORÁ, CONDE, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAU, LUCENA, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPE.							
NOVEMBRO/2019							
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Comarca/Vara</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>05/11/2019 3ª VARA MISTA DE SAPE</td> </tr> </tbody> </table>	Comarca/Vara	05/11/2019 3ª VARA MISTA DE SAPE				
Comarca/Vara							
05/11/2019 3ª VARA MISTA DE SAPE							
GRUPO - 3 - AROERAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO							
NOVEMBRO/2019							
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Comarca/Vara</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>05/11/2019 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE</td> </tr> </tbody> </table>	Comarca/Vara	05/11/2019 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE				
Comarca/Vara							
05/11/2019 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE							
GRUPO - 4 - JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ.							
NOVEMBRO/2019							
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Comarca/Vara</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>05/11/2019 2ª VARA MISTA DE MONTEIRO</td> </tr> </tbody> </table>	Comarca/Vara	05/11/2019 2ª VARA MISTA DE MONTEIRO				
Comarca/Vara							
05/11/2019 2ª VARA MISTA DE MONTEIRO							
GRUPO - 5 - ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUI e REMÍGIO							
NOVEMBRO/2019							
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Comarca/Vara</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>05/11/2019 ALAGOA NOVA</td> </tr> </tbody> </table>	Comarca/Vara	05/11/2019 ALAGOA NOVA				
Comarca/Vara							
05/11/2019 ALAGOA NOVA							
GRUPO - 6 - ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUÍZA, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPERÓIA e TEIXEIRA							
NOVEMBRO/2019							
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Comarca/Vara</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>05/11/2019 2ª VARA MISTA DE ITAPORANGA</td> </tr> </tbody> </table>	Comarca/Vara	05/11/2019 2ª VARA MISTA DE ITAPORANGA				
Comarca/Vara							
05/11/2019 2ª VARA MISTA DE ITAPORANGA							
GRUPO - 7 - BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAUNA.							
NOVEMBRO/2019							
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Comarca/Vara</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>05/11/2019 4ª VARA MISTA DE SOUSA</td> </tr> </tbody> </table>	Comarca/Vara	05/11/2019 4ª VARA MISTA DE SOUSA				
Comarca/Vara							
05/11/2019 4ª VARA MISTA DE SOUSA							
GRUPO - 8 - ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANERAS, BELÉM, CAÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA.							
NOVEMBRO/2019							
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Comarca/Vara</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>05/11/2019 1ª VARA MISTA DE ARARUNA</td> </tr> </tbody> </table>	Comarca/Vara	05/11/2019 1ª VARA MISTA DE ARARUNA				
Comarca/Vara							
05/11/2019 1ª VARA MISTA DE ARARUNA							
Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 31 de outubro de 2019. MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU.							
COMUNICADO - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, considerando o Art. 14, da Resolução nº 56, de 11 de dezembro de 2013, do Tribunal Pleno e o constante no Processo Administrativo nº 2019.734.757, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas que o magistrado abaixo responderá pelo plantão judiciário nos dias e na unidade judiciária a seguir:							
GRUPO - 7 - BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAUNA							
NOVEMBRO/2019							
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Magistrado</th> <th>Comarca/Vara</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>04 a 10/11/2019 DR. FERNANDA DE ARAÚJO PAZ</td> <td>4ª VARA MISTA DE SOUSA</td> </tr> </tbody> </table>	Magistrado	Comarca/Vara	04 a 10/11/2019 DR. FERNANDA DE ARAÚJO PAZ	4ª VARA MISTA DE SOUSA		
Magistrado	Comarca/Vara						
04 a 10/11/2019 DR. FERNANDA DE ARAÚJO PAZ	4ª VARA MISTA DE SOUSA						
Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 31 de outubro de 2019. MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS - Gerente de Primeiro Grau.							